



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**5º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
- SEGUP E A EMPRESA ABEJET  
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,  
DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE  
INFERE.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da **pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863 - PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.847.388/0001-87, com sede na Av. Júlio César, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro de Val-de-Cans, Belém-Pa, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. ADAUTO HONDA DE SOUZA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG: 20192690 e CPF:916.150.201-44, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo nº 005/2020** ao **Contrato nº 052/2016-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2016/62462-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo ao contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico nº 186/2020 – CONJUR**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/06/2020 e terminando em 27/06/2021.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas decorrentes deste **5º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Abastecimento de Unidade Móvel: 21.101.06.122.1297.4668;

PI: 412.0004668C;

Natureza: 339030;

Fonte: 0101.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1. O reajuste de preço com base no índice IGP-M do referido Contrato será analisado pela CONTRATANTE posteriormente assinatura deste Termo Aditivo.**

**5.2.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

**5.3.** Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera




Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 26 de junho de 2020

  
**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

  
**ADAUTO HONDA DE SOUZA NASCIMENTO**  
ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Fernanda Colares de Castro  
CPF Nº 993.782.142-53

2. NOME: Ana Paula S. de Souza  
CPF Nº 810.588.452-68

- 5865182/3 - MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE / HISTORIADOR)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 555059**

**PORTARIA Nº 626/2020 - GAB/  
 SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Objetivo: Realizar escolha de carga apreendida.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA.  
 Destino: Cachoeira do Piriá/PA.  
 Período: 26/06/2020 - ½ diária

Servidores:  
 - 5197449-1 - WALTER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO (3º SGT QPMP-0 /COMANDANTE DE VIATURA)  
 - 5695910-1 - HELTON JONES DOS SANTOS BRITO (3º SGT QPMP-0 MOTORISTA DE DE VIATURA)  
 - 57232955-1 - SIDNEY TAVARES MONTEIRO (CB QPMP-0 PATRULHEIRO DE VIATURA)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557021**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
 Nº do Termo: 003/2020**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Delegante) e o Município de Belterra (CNPJ 01.614.112/0001-03), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário)  
 Objeto: Delegação de competência do delegante para o delegatário para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do empreendimento "Licenciamento de Parque eólico e parque solar"  
 Vigência: Início em 22/06/2020 e término indeterminado  
 Assinatura: 22/06/2020  
 Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará  
 Ordenadores Responsáveis: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Jociclélio Castro Macedo, Prefeito de Belterra; Ydennek Castro de Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belterra

**Protocolo: 557207**

**CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
 Nº do Termo: 002/2020**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Delegante) e o Município de Marapanim (CNPJ 05.171.681/0001-74), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário)  
 Objeto: Delegação de competência do delegante para o delegatário para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do empreendimento "Licenciamento de Usina Fotovoltaica de geração de energia (parque solar)"  
 Vigência: Início em 24/06/2020 e término indeterminado  
 Assinatura: 24/06/2020  
 Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará  
 Ordenadores Responsáveis: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Ronaldo José Neves Trintade, Prefeito de Marapanim; Bruno de Kássio Pinheiro Chaves, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marapanim

**Protocolo: 557205**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 283 DE 05 DE MAIO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/115922, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Participar do mutirão de construção da Base do IDEFLOR-Bio na Comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas  
 Origem: Santarém-PA  
 Destino: Oriximiná-PA  
 Período: 24/02 a 17/03/2020 - 22,5 (vinte e duas e meia) diárias  
 Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 557064**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 314 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 174 de 04/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.136 de 06/03/2020.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 315 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 153 de 21/02/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.129 de 27/02/2020.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 557071**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 E DEFESA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA  
 Exercício: 2020**

Processo nº 2016/62462  
 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2020 e terminando em 27/06/2021.  
 Data da assinatura: 26/06/2020  
 Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidade Móvel: 21.101.06.122.1297.4668; PI: 412.0004668C; Natureza: 339030; Fonte: 0101.  
 Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
 Endereço: Rua Correia Vasquez, nº 250, 7º andar, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 557079**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA  
 Exercício: 2020**

Processo nº 2016/62462  
 Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2020 e terminando em 27/06/2021.  
 Data da assinatura: 26/06/2020  
 Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidade Móvel: 21.101.06.122.1297.4668; PI: 412.0004668C; Natureza: 339030; Fonte: 0101.  
 Contratada: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
 Endereço: Av. Júlio César, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Bairro: Val-de-Cans, Belém/PA  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 557088**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 635/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: CB PM CLEIDSON MARTINS CALDAS  
 Matrícula: 541933451  
 Programa de Trabalho: 218261  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 557083**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 605/2020-SAGA**

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 31.07 à 03.08.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484  
 CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF: 57198943-9  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 636/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte da comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO: 06.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BJT-TEACOURT, MF: 5755310-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES